



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 089/2021

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES.

Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- **APLICAÇÃO DE REVSOL OU CALÇAMENTO RURAL INCIANDO NA ES-379 (EM FRENTE ABB) ATÉ O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE IPÊ PEROBA NA SEDE DO MUNICÍPIO EM APROXIMADAMENTE 1000 (MIL) METROS.**

Justificativa

Somos sabedores de que o produto REVSOL, se bem aplicado, garante uma durabilidade de até 10 (dez) anos nas estradas vicinais e garantido acessibilidade a várias regiões, onde antes, acessibilidade ficava difícil. O custo é inferior ao asfalto tradicional, uma vez que este produto é ofertado pela empresa ArcelorMital.

A referida localidade é uma área rural em expansão urbana que já conta com um condomínio residencial, várias residências e um novo projeto em andamento de um novo condomínio com mais de 40 (quarenta) lotes. Portanto nada mais justo que atender este clamor dos moradores do Condomínio Residencial de Ipê Peroba e demais moradores das adjacências e por se tratar de uma área rural de expansão urbana solicito estudo e análise do Exm.^o Senhor Prefeito Municipal.

Assim sendo, e conhecedores das experiências com a utilização do produto REVSOL, em municípios vizinhos e sabendo de todas as vantagens acima expostas, cuja finalidade principal é atender aos interesses dos munícipes que clamam por melhorias de nossas estradas, esperamos e contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

Vereador

Muniz Freire/ES, 16 de setembro de 2021.

SÉRGIO FELETTI

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 562 / 21

DATA: 23 / 09 / 21

HORÁRIO: 13 : 34 H

ASSINATURA: [Signature]

WILIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

